



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
CASTILHO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 45.663.556/0001-04 INSCR. EST. 259.059.449.118



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Página nº 1

**EDITAL Nº 30/2019**

**Convocação para Atribuição – Processo Seletivo nº 01/2018**

**MARIO GRESPAN NETO, Secretário de Educação**, do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público o que determina o artigo 37, da Constituição Federal, nos termos da legislação vigente e em conformidade com o Decreto nº 5.905 de 27 de março de 2019, aproveitando a lista do Processo Seletivo nº 01/2018, torna pública a convocação dos candidatos aprovados para o emprego temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, para preenchimento de **01 (uma)** vaga.

1. – Substituição de 01 (um) professor, pelo prazo do afastamento junto INSS e, se necessário for, poderá ser prorrogado até 17/12/2019, último dia letivo conforme calendário escolar;

**CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>RG</b>
10º	Joyce Miriane Ferreira Danielson	45.380.324-6
11º	Regina Angelica Mendonça	28.308.150-8
12º	Norma Teixeira Batista	34.034.508-1
13º	Isabela Gouveia de Lima	33.640.903-5
14º	Hariany da Costa Silva	46.205.354-4
15º	Rosimeyre Manteiga	25.470.814-6
16º	Alessandra Berlini Coca	43.310.168-4
17º	Marcia Cristina Zopolatto	24.630.173-7
18º	Jacira de Aguiar Emidio	42.756.187-5
19º	Andréia Estigarribia dos Santos	43.026.459-8
20º	Márcia Matias de Sá	28.307.894-7
21º	Leticia Aparecida da Silva Estigarribia	43.053.046-8
22º	Cinara Borges Silva Oliveira	27.600.622-7
23º	Viviane dos Santos Ribeiro do Nascimento	35.056.321-4
24º	Debora Galana Gomes Soares	27.600.633-1
25º	Kelly Cristina Nery	43.053.274-X
26º	Francine Moncao Sacco	49.111.745-0
27º	Pamela Roberta Zacarias Ferreira	54.323.283-9
28º	Luciana Alves Galves	41.991.630-1
29º	Luiza Ângela de Moraes Nascimento	13.026.641-3
30º	Adriana Valéria de Souza Silva	27.343.888-8

2.- Os candidatos acima indicados devem comparecer na Secretaria de Educação, sito a Av. Adnaldo Rodrigues de Medeiros, 72 – Centro – na cidade de Castilho/SP, no dia **22 de julho de 2019 às 08h30, para atribuição de classe/aulas.**

3.- Os candidatos na ordem de classificação que forem atribuídos deve comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito a Praça da Matriz, nº 247, Centro, Castilho/SP, no horário das 08 às 11 horas e das 13 às 17 horas, no período de **22 a 26 de julho de 2019**, para apresentar os seguintes documentos para contratação, sob pena de desistência:



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### 3.1- Cópia Simples:

<b>DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO</b>
Xérox Cédula de identidade (RG), frente e verso;
Xérox CPF;
Xerox ou nº CPF na mãe (caso falecida não será necessário)
Xerox ou nº do CPF do Pai (desnecessário quando não constar na certidão de nascimento ou quando falecido);
CTPS (Xérox somente da página que consta a foto e o seu verso);
Cadastro do PIS/PASEP junto a Previdência;
Xérox certidão de nascimento ou casamento;
Xérox cartão de vacina devidamente atualizado;
Xérox certificado de reservista ou certificado de alistamento militar constando dispensa (sexo masculino);
Xérox título de eleitor;
Xérox comprovante de residência (Conta Luz, Água ou Telefone);
Xérox do diploma, frente e verso. Para quem colou grau após 2018, histórico escolar e certificado de conclusão;
Xerox da declaração do Imposto de Renda ano <b>base 2018</b> , devidamente com o comprovante de entrega ao fisco, conforme normas da Receita Federal do Brasil;
Xérox da certidão de nascimento e cartão de vacina dos filhos menores de 6 anos;
CTPS – Carteira de trabalho para anotação;
Filhos de 06 a 14 anos – Xerox da certidão de nascimento, carteira de vacinação e comprovante de frequência escolar (Portaria Interministerial nº 48, de 12 de fevereiro de 2009 da Previdência Social);
Filho de 14 a 18 anos – Xerox da certidão de nascimento ou RG dos Filhos;
Filhos maiores de 18 anos – Xerox da certidão de nascimento ou RG dos filhos e comprovante que se encontra em estudos;

### 3.2. No Original

<b>DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO</b>
Certidão de Quitação Eleitoral emitida Justiça Eleitoral;
Certidão Negativa Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão de Execuções Criminais emitida pelo Fórum onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
Filhos maiores de 18 anos – Declaração que comprove que se encontra devidamente matriculado em unidade escolar, (Opcional);
1 foto 3x4 atual;
Declaração de horário da Unidade Escolar ao qual foi atribuída;
ASO – Atestado de Saúde Ocupacional – Será realizado pela Prefeitura após entrega de todos os documentos;
Numero da conta corrente na agência de Castilho/SP no banco Bradesco, caso não tenha conta, após entregar todos os documentos, receberá uma autorização para abertura de conta.

### 3.3. Caso não tenha emprego anterior

<b>DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO</b>
-------------------------------



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Declaração Negativa de Acúmulo de Emprego Comissão/Efetivo/Temporário – <b>RH</b>
Declaração de que não exerceu quaisquer empregos públicos - <b>RH</b>
Caso se desligou do emprego público anterior a menos de 02 (dois) anos, cópia do termo de rescisão contratual ou portaria/decreto de exoneração.

**3.4. Caso tenha emprego anterior**

<b>DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO</b>
Declaração de carga horária cumprida junto ao órgão anterior (emitida em papel timbrado pelo órgão ao qual o servidor estiver vinculado e devidamente assinado);
Declaração positiva de Acúmulo de Emprego efetivo/temporário - <b>RH</b>

**4.-** No ato da atribuição de classes/aulas o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. Documento original e Xérox do comprovante de escolaridade exigida para o emprego, ou, Certificado acompanhado de histórico escolar, ou diploma de licenciatura Plena ou declaração /atestado de conclusão/término (apenas para os concluintes de 2018);
- II. Xérox do CPF;
- III. Xerox do RG;
- IV. Comprovante de residência;
- V. Em caso de Acúmulo legal de cargos/empregos/função, declaração com data atualizada, constando carga horária semanal e discriminado os respectivos horários de trabalho diários do candidato.

**5. -** Os candidatos poderão fazer-se representar por procurador legalmente constituído com procuração e cópia do RG do procurador(a) e do candidato (a), bem como os documentos exigidos no item 4;

Castilho, 10 de julho de 2019.

Mario Grespan Neto  
Secretário de Educação  
RG 5.459.134-X SSP/SP